

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ** SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO/ESCLARECIMENTO DE EDITAL SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021 PROCESSO INTERNO Nº 598/2021

"Constitui objeto deste chamamento a contratação por credenciamento, através de inexigibilidade de licitação previsto no art. 25, Lei Federal 8666/93 caracterizado por inviabilidade de competição, em razão da natureza do serviço a ser prestado. o credenciamento possibilita a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações diversas em ambientes presenciais e virtuais de agentes culturais para compor a programação dos eventos, projetos e atividades culturais, para atender a programação do calendário de ações da prefeitura municipal de Sabará."

Comunicamos a todos, que o Chamamento Público nº 009/2021 do Município de Sabará, em face de constatação de equívoco, faz – se necessário algumas alterações no edital.

Na página 02, no quadro, logo abaixo do item 1.2.

| Estilo | Modalidade |
|---|---|
| Grupos Musicas Exceto: Bandas de Carnaval Grupos Musicais, Exceto: Bandas de Carnaval | Solo |
| | Dupla |
| | Trio |
| Bandas de Carnaval | Grupos de 4 integrantes |
| Grupos Musicas Exceto: Bandas de Carnaval | Grupos com composição mínima: 07 integrantes, dentre eles no mínimo 2 (dois) metais |
| | Grupos com mais de 4 integrantes |

Justificativa: Por haver duplicidade de informação, na 1ª e na 3ª opção. A alteração não restringe a participação, sendo que os grupos com mais de 4 integrantes serão contemplados na 3 (terceira) opção, portanto não havendo prejuízos aos interessados/participantes.

Remover/excluir o item 4.7 na página 14:

Quando se tratar de grupos a documentação pessoal (RG e CPF) deverá ser de todos os componentes.

Justificativa: Não há necessidade dos documentos pessoais de todos os participantes, uma vez que o contrato administrativo será elaborado e firmado com apenas o representante legal do grupo. A alteração do item 4.7, não restringe a participação dos interessados/participantes nas inscrições, uma vez que estará ampliando as participações e eliminando o formalismo desnecessário.

Aproveito a oportunidade para convalidar o(s) credenciado(s) até a presenta data, considerando que as alterações acima relacionadas nada prejudica aquele(s) já credenciado(s) e também aqueles novos interessados/participantes que poderão a qualquer momento, dentro da vigência do Edital de Chamamento Público, se credenciarem.

Sabará, 25 de outubro de 2021

André Gustavo Alves Secretário Municipal de Cultura